

PORTARIA Nº 007/ 2021

**ESTABELECE FORMA DE PAGAMENTO DE
DIÁRIAS E REEMBOLSO NO ÂMBITO DO
CONVALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - Convale, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e constantes do protocolo de intenções,

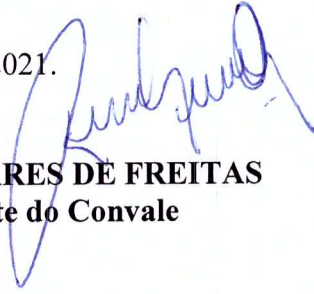
RESOLVE:

Art. 1º Consoante ao disposto no art. 36, §2º, da Portaria nº 006/2021, que Institui o Plano de Cargos, Carreira Remuneração do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CONVALE, revoga portaria que menciona e dá outras providências, fica estabelecido que o servidor do Convale fará jus ao recebimento de diárias e reembolsos em viagens a serviço previamente autorizadas pelo Diretor Geral.

Parágrafo Único. Para efeito de parâmetro normativo, aplicar-se-á integralmente o disposto no DECRETO MUNICIPAL Nº 2.584, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária e/ou adiantamento no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 30 de julho de 2021.



RENATO SOARES DE FREITAS
Presidente do Convale



Elisa Gonçalves de Araújo
Prefeita Municipal de Uberaba